

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA. Participes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde – SEMAE e Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto apoiar a implementação do Programa de Transição Energética Justa do Sul o Estado de Santa Catarina, visando abranger as áreas de energia, meio ambiente, formação e capacitação profissional, com foco no desenvolvimento sustentável e redução de emissões de gases de efeito estufa. O referido acordo tem como principais obrigações das partes: Estabelecimento de canal de comunicação e organização de estudos e eventos necessários à implementação do programa; apoio em estudos técnicos, elaboração de planos de trabalho, proposição de projetos de pesquisa e inovação tecnológica para a mitigação de emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa); realização de ações voltadas à capacitação profissional e recuperação ambiental de áreas afetadas pela atividade carbonífera; monitoramento e divulgação de resultados, e a integração social e interinstitucional para o fortalecimento do projeto. O acordo seguirá as normas vigentes para parcerias entre o setor público e entidades privadas, respeitando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.196/2017. O referido acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes. Vigência: O prazo de vigência do presente ACORDO é até 31 de dezembro de 2025, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de um ou mais termos aditivos. Florianópolis (SC), 27 de maio de 2024. Signatários: Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina; Ricardo Zanatta Guidi, pela Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE e Fernando Zancan, pela Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC. SGP-e: SEMAE 1636/2023.

Cod. Mat.: 1037876

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 502 de 07/11/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADOS: Nelson Milgiorini e parceiros agrícolas. CPF: 219.xxx.xxx-53. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Coronel Freitas. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8607 e -52,7289. Volume máximo mensal captado (m³): 2.339,97. Volume máximo diário captado (m³): 75,48. Vazão máxima pretendida (m³/h): 8,39. Horas de captação por dia: 09:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 66. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos

Cod. Mat.: 1037924

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 469 de 24/10/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Agostinho Androni, CPF: 039.XXX.XXX-30. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Iporá do Oeste. Ponto de captação 1: Corpo hídrico: Lageado Vorá. COORDENADAS (Lat/Log): -26,9413°; -53,4457°. VAZÃO PRETENDIDA: 2,15 m³/h. Vazão máxima diária (m³/dia): 38,7. Ponto de captação 2: Corpo hídrico: sem nome. COORDENADAS (Lat/Log): -26,9410°; -53,4459°. VAZÃO PRETENDIDA: 1,33 m³/h. Vazão máxima diária (m³/dia): 23,98. HORAS POR DIA: 18. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Piscicultura. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos

Cod. Mat.: 1037927

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA Nº 036/2024 – de 11/11/2024

O Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da

Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, **RESOLVE: DESIGNAR** os servidores, Aline Monique Bourdot de Souza, matrícula 950391-9-01, e Alex Sandro Goeten para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente, na qualidade de titulares do Contrato nº 014/2024, processo SGP-e 427/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan Amaral.

Cod. Mat.: 1037667

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RELATÓRIO nº 10/2024

O Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 15.617, de 10/11/2011, comunica o pagamento de diárias no **mês de Novembro de 2024**, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Qtd	Valor
924663-0	Aldrin Silva de Souza	1,5	510,00
644539-0	Alex Sandro Souza de Oliveira	3,5	605,00
952068-6	Bruna da Silva Amorim	0,5	78,00
916217-8	Carlos Henrique dos Santos	0,5	55,00
928344-7	Davi A. S. dos Santos Lima	2,0	528,00
929303-5	Diego Rodrigo Weschenfelder	5,0	990,00
921554-9	Dirceu Trevizan	5,0	990,00
930146-1	Douglas D'Avila Bida	9,5	1.925,00
954995-1	Fernando Pires de Souza	1,0	220,00
916626-2	Flávio Izair Bitencourt	5,0	1100,00
663106-1	Frederico de Moraes Rudorff	0,5	55,00
692204-0	Gabriela Bessa	4,0	770,00
729037-3	Grasiele Priscila A. dos Santos	0,5	55,00
923841-7	Jairo Rodolfo Auerbach	1,0	110,00
928377-3	João E. Schwabe Cardozo	2,5	454,00
912196-8	Manoel João de Aguiar	2,0	220,00
0643909-8	Matheus Vieira Fernandes	1,5	275,00
734197-0	Mayara Moreira da Silva	0,5	55,00
392380-0	Maurício Valentim Marino	1,0	110,00
927427-8	Messias de Souza Fernandes	1,5	275,00
921405-4	Norton A. do Nascimento	1,0	220,00
295013-8	Regina Panceri	1,0	220,00
736089	Reinaldo Santos Pereira	1,0	220,00
924685-1	Renaldo Onofre L. Júnior	0,5	170,00
606544-9	Thuana Bruna Raimondi	0,5	55,00
633528-4	Viviane Silva de Carvalho	1,0	110,00
916298-4	Zito March	0,5	55,00
	TOTAL	R\$	10.430,00

Legenda de Motivos:

DC – Ação de Defesa Civil
Florianópolis, 10 de Novembro de 2024.

Fabiano de Souza

Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 1037871

SAÚDE

PORTARIA Nº 1367, de 15/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 05/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 869/SES, de 05/07/2024, publicada no DOE nº 22.305.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I
PORTARIA Nº 1367 de 15/10/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do HEMOSC:
Mônica Meller, como Titular; ou
Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Patrícia Carsten, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 1037709

PORTARIA Nº 1368, de 15/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 06/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 868/SES, de 05/07/2024, publicada no DOE nº 22.305.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA Secretário de Estado da Saúde de SC

ANEXO I
PORTARIA Nº 1368 de 15/10/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do CEPON:
Mary Anne Golino de Freitas, como Titular; ou
Janaína Gonçalves Arruda, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
Bruno Ferreira Rezende, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou
Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 1037710

PORTARIA Nº 1369, de 15/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE: